



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Fazenda (SEF), para que seja elaborado Programa de Incentivo aos contadores do Estado de Santa Catarina, com objetivo de potencializar o aumento da contribuição ao Fundo da Criança e Adolescência (FIA) e Fundo do Idoso, com a parcela devida do IRRF.

O Deputado que subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando :

- a possibilidade de utilização de parcela do IRRF para contribuição ao Fundo da Criança e Adolescência (FIA) e Fundo do Idoso;

- o resultado de recursos aportados no IRRF: "Segundo dados da Receita Federal, em 2021, os contribuintes pessoas físicas do Estado poderiam ter doado R\$ 271,23 milhões para esses fundos, mas destinaram apenas R\$ 12,21 milhões, 4,5% do potencial. No ano anterior, de 2020, as doações potenciais poderiam ter chegado a R\$ 263,35 milhões no Estado, mas ficaram em apenas R\$ 9,80 milhões, o equivalente a somente 3,72% da destinação potencial.";

- o intermédio direto entre os profissionais de contabilidade e os contribuintes;

- a ausência de qualquer incentivo para que o profissional de contabilidade proponha alternativamente a contribuição aos fundos; e

- o interesse da coletividade em fomentar o desenvolvimento estadual;

REQUER que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Fazenda, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do DEPUTADO NAPOLEÃO BERNARDES, que sugere a Vossas Excelências para que seja elaborado Programa de Incentivo aos contadores do Estado de Santa Catarina, com objetivo de potencializar o aumento da contribuição ao Fundo da Criança e Adolescência (FIA) e Fundo do Idoso, com a parcela devida do IRRF. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 30/05/2023, às 17:35.
